



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia
Subseção Judiciária de Irecê

PROCESSO Nº 0000959-41.2012.4.01.3312 - EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A) - Nome: PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo supramencionado, procedi à REAVALIAÇÃO do bem penhorado a seguir descrito:

Um imóvel rural denominado FAZENDA SEMPRE VERDE, localizada na zona rural do Município de Jussara BA, na região conhecida como "cruel", distante cerca de 57 km da sede, acesso pela estrada vicinal do "Sanharol", com área, limites e registro descritos no Auto de Penhora: a) – área de 231,0 ha; b) – limita-se ao Norte, com Jackson dos Reis Almeida; ao Sul, com Anadissor Pereira Pacheco; ao Leste, com Jackson dos Reis Almeida; e ao Oeste, com Alfredo Tura; c) - Registrado no CRIH da Comarca de Central BA, à fl. 91 do Livro n.2-U, mat. 4093. Trata-se de área coberta pela vegetação nativa, sem benfeitorias ou marcos divisórios. Não houve alteração significativa nas condições da propriedade desde a última avaliação, tendo, no entanto, havido valorização do preço do hectare na região nos últimos anos.

Dessa forma, REAVALIO o imóvel acima descrito na cifra de R\$1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais) o hectare, perfazendo o total de R\$239.085,00 (Duzentos e trinta e nove mil e oitenta e cinco reais).

Irecê, 12 de janeiro de 2023.

PEDRO FRANCISCO DE
CARVALHO
- EXECUTADO -

MARIA AMÉLIA DE CARVALHO
- Cônjuge -

SARA P. CARVALHO
OF JUST FEDERAL
MAT.: BA397303

